



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

1) **OBJETO:** Transporte escolar.

2) **VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O município pagará o valor de R\$ 162,80 (cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos) por dia de transporte realizado (ida/volta), até o dia 15 (quinze) do mês subsequente a prestação do serviço.

3) **CONTRATADO:** **ALCIDINEI VIOLA**, brasileiro, solteiro, transportador autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 4.669.684 (expedida pela SSP/SC), inscrito no CPF nº 045.209.009-13, residente e domiciliado na Localidade da Várzea, 5º Distrito, no município de São José dos Ausentes/RS.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 - Secretaria Municipal de Educação
04.01 – Secretaria Municipal da Educação – Recursos Próprios
2013 – 339033000000.0020 – Passagens e Despesas com Locomoção

04 - Secretaria Municipal de Educação
04.02 – Secretaria Municipal da Educação – Recursos FUNDEB
2093 – 339033000000.0031 – Passagens e Despesas com Locomoção

04 - Secretaria Municipal de Educação
04.04 – Secretaria Municipal da Educação – Recursos SALÁRIO EDUCAÇÃO
2094 – 339033000000.1020 – Passagens e Despesas com Locomoção

04 - Secretaria Municipal de Educação
04.06 – PNATE – Programa Nacional de Apoio Transporte Escolar
2015 – 339033000000.1023 – Passagens e Despesas com Locomoção
2128 – 339030000000.1023 – Passagens e Despesas com Locomoção – Ed Infantil
2129 – 339033000000.1023 – Passagens e Despesas com Locomoção – Ens Medio

04 - Secretaria Municipal de Educação
04.07 – Secretaria Municipal da Educação – Recurso Estadual
2014 – 339033000000.0020 – Passagens e Despesas com Locomoção

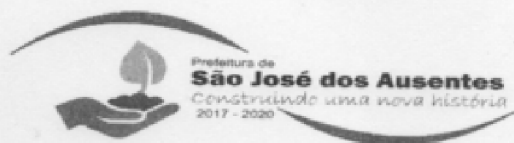
5) **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O contratado acima mencionado foi escolhido porque é do ramo pertinente (transportador escolar) e possui disponibilidade para a prestação do serviço, sendo mais viável tanto para ele, quanto para o Município, uma vez

Publicado no Mural
de 19/05/17

até _____

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes-RS

Juca de Fátima Souza Silva - Matr. 107
Agente Administrativo Auxiliar





Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

que o mesmo já realiza o transporte da Linha 02 (Várzea/Silveira), linha que passa mais próxima à residência dos alunos.

6) JUSTIFICATIVA: A contratação supracitada visa o atendimento da necessidade em realizar o transporte escolar de alunos que passaram a residir em outra localidade no decorrer deste ano letivo, não havendo a possibilidade de aditivar o contrato de transporte escolar da Linha 02 (a mais próxima da residência dos alunos).

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 19 de maio de 2017.

Com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação.

ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
de 19/05/17
até _____

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes-RS

Juce de Fátima Souza Silva - Matr. 107
Agente Administrativo Auxiliar